

PORTARIA MUNICIPAL Nº 122/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SEGUNDA SUPLENTE
PARA ASSUMIR O CARGO DE CONSELHEIRA TUTELAR DE
CARMOLÂNDIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS**, NO USODESUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO O RESULTADO DO PROCESSO ELEITORAL QUE ACONTECEU PARA A ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES MUNICIPAL DO PLEITO DE 2024/2027, CONFORME O EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CMDCA Nº 015/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **MARIA ALMEIDA LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº 675.192 SSP/TO, e inscrita no CPF (MF) nº 952.576.321-87, segunda suplente para assumir o cargo de conselheira tutelar, a partir do dia 07/03/2025, conforme a legislação determina, para exercer o pleito de 2024/2027, com validade até o dia 10 de janeiro do ano de 2028.

Art. 2º. Determina que a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento, a tomar todas as providencias para anotar na pasta da servidora devido às informações bem como oriente a mesma a se apresentar junto ao departamento de recursos humanos para demais atos necessários;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos efeitos do dia 07/03/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado em	02/04/2025
no	Mural
	do Presidente
Eu	Barcel
e dou fé.	Certifico
Carmolândia-TO	02/04/2025